

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)							
Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
08	00053-00190265/2021-62	Credenciamento do laboratório LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86	subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	05/04/2022 LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86	DODF nº 66 de 06 de abril de 2022

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE-MODELO DE
CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr.Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento . **LAB-LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA,**

No endereço **SHLS 716 BLOCO E SALA 205/207- ED. CENTRO MÉDICO DE BRASÍLIA,**
Brasília-DF,CEP 70390-700, telefone **613345-4305-3245-3766** e e-mail
lab@laboratoriolab.com.br, de CNPJ nº00.421.800/0001-86, na condição de

Organização Civil de Saúde, inscrita no **CNPJ 00.421.800/0001-86**, vem requerer seu
credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos
beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,
visto que adequa-se ao previsto no subitem nº4.13 do item 4 do Projeto Básico nº
35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº001/2018 CBMDF, compromete-se desde
já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

**PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS - ANATOMIA PATOLÓGICA E
CITOPATOLOGIAPROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS -
BIOLOGIAMOLECULAR**

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para
agendamento da vistoria técnica de habilitação à
contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **MÁRIO GORINI**, pelo telefone nº **61 3345-4305** e
Whatsapp nº**6199984-2108**. Para efeito do ora
requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico
nº35/2017-DIMAT e Edital nº **Nº 001/2018** , pelo qual esta empresa declara
estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o(a) Sr. **DÉCIO FAUSTO GORINI**, portador do **RG
338094SSP/DF** e CPF nº**120.368.700-15**, comunicável pelo
Telefone nº**6199986-0983** e Whatsapp nº**6199986-0983**, fica instituído(a), neste
ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar
Legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2021.



Responsável Técnico

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE –
MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE
ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.O Lab - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA., sediada no SHLS 716 CENTRO MÉDICO DEBRASÍLIA,BLOCOESALAS205/207,Brasília-DF,CEP70390-700,telefone61 3245-3766 e e-mail lab@laboratoriolab.com.br, de CNPJ nº 00.421.800/0001-86, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.13 do item 4 do Projeto Básico nº35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018CBMDF.

Relação de Especialidades:

**ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR e
IMUNOHISTOQUÍMICA**

Dias de atendimento:

Segunda à sexta-feira, (dias úteis), das 7:30 às 18:30





WhatsApp: (61) 3245-3883

Relação de Equipamentos Técnicos:

**BANHO MARIA HISTOLÓGICO
BATERIAS DE COLORAÇÃO DE ROTINA HISTOLÓGICAS E CITOLÓGICAS
CENTRÍFUGA
COMPUTADOR DELL SERVIDOR
COMPUTADOR CLIENTES
CENTRAL DE RESERVAS: BLOCOS DE PARAFINAS E LÂMINAS HISTOLÓGICAS
CENTRAL DE RESERVAS: REQUISIÇÕES MÉDICAS
DISPENSADOR DE PARAFINAS
ESTUFAS
GELADEIRAS PARA ESTOCAGEM DE REAGENTES E RECIPIENTES DE AMOSTRAS
BIOLÓGICAS
MICRÓTOMO PARA CORTES EM PARAFINA
PROCESSADOR DE TECIDOS
PROCESSADOR ELETRÔNICO DE LÂMINAS T2000
IMPRESSORAS LASER P&B
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
IMPRESSORAS TÉRMICAS
MICROSCÓPIOS OLYMPUS COM SISTEMA DE CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS
MICROSCÓPIOS MOTIC COM SISTEMA DE CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS
SISTEMA DE EXAUSTÃO LABORATORIAL
SISTEMA DE VÍDEO VIGILÂNCIA MONITORADA**



WhatsApp: (61) 3245-3883

O Lab - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA;

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

40601013 - Procedimento diagnóstico peroperatório sem deslocamento do patologista
40601021 Procedimento diagnóstico peroperatório - peça adicional ou margem cirúrgica

40601030 - Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista
40601056 Necrópsia de embrião / feto até 500 gramas

40601110 - Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block" 40601129
Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos

40601137 - Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica 40601153
Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados

40601161 - Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada 40601170 Procedimento
diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a cinco reações)

40601188 - Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada 40601196
Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou
topografia, acondicionados em um mesmo frasco

40601200 - Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples 40601218
Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa



WhatsApp: (61) 3245-3883

40601226 - Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem) - máximo de três margens

40601234 - Procedimento diagnóstico em amputação de membros sem causa oncológica

40601242 - Procedimento diagnóstico em amputação de membros - causa oncológica

40601250 - Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5

40601269 - Coloração especial por coloração 40601277 Procedimento diagnóstico em imunofluorescência

**40601285 - Procedimento diagnóstico em painel de hibridização "in situ" 40601293
Procedimento diagnóstico por captura híbrida**

40601323 - Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido



WhatsApp: (61) 3245-3883

Domicílio bancário do faturamento da empresa ;

BANCO DO BRASIL

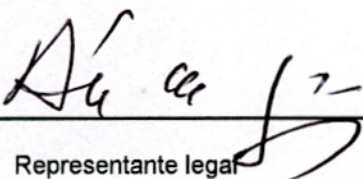
AGÊNCIA: 3478-9

CONTA CORRENTE: 200101-2

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) MÁRIO GORINI, pelo telefone nº 61 99984-2108.

Informamos também que o(a) Sr.(a) DÉCIO FAUSTO GORINI, portador do RG nº 338094 SSP/DF e CPF nº 120.368.700-15, comunicável pelo telefone nº 61 9 9986-0983, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2021.


Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (81971935), esta comissão CREDENCIA a empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA, nome fantasia LAB, inscrita sob o CNPJ nº 00.421.800/0001-86, situada na SHLS 716 Bl. E sala 205, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70.390-700, sendo o credenciamento no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00190265/2021-62 nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 21/03/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 22/03/2022, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 23/03/2022, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **81974414** código CRC= **5300655C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00190265/2021-62

Doc. SEI/GDF 81974414



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00190265/2021-62.

Referência: LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (83580355), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor do LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.13** Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (83444355) e Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (83444481), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 05/04/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=94596433&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83582009** código CRC= **D800A31F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00190265/2021-62

Doc. SEI/GDF 83582009



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00190265/2021-62

Referência: LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor do LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.13** Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 05/04/2022, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83582594)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83582594)
[verificador= 83582594](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83582594) código CRC= **CDB398C6**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00190265/2021-62

Doc. SEI/GDF 83582594

especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo: 00053-00090391/2021-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO CLINICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ: 35.488.375/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.10 - Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais; 4.23 - Empresas especializadas em serviços de angiologia; 4.25 - Empresas especializadas em serviços de cardiologia; 4.26 - Empresas especializadas em serviços de coloproctologia; 4.27 - Empresas especializadas em serviços de dermatologia; 4.28 - Empresas especializadas em serviços de endocrinologia e metabologia; 4.29 - Empresas especializadas em serviços de endoscopia; 4.30 - Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia; 4.33 - Empresas especializadas em serviços de ginecologia e obstetrícia; 4.35 - Empresas especializadas em serviços de neurologia; 4.39 - Empresas especializadas em serviços de pneumologia; 4.41 - Empresas especializadas em serviços de urologia; 4.48 - Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 - Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 - Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Processo: 00053-00190265/2021-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 - CBMDF, em favor do LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Processo: 00053-00083062/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo: 00053-00123408/2021-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 - CBMDF, em favor do laboratório LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA

E CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.454.686/0001-90, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Processo: 00053-00191886/2021-63. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: POLICLÍNICA MAIS LTDA - CNPJ: 27.218.652/0001-53, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia; 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; 4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.27 Empresas especializadas em dermatologia; 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia; 4.29 Empresas especializadas em endoscopia; 4.30 Empresas especializadas em gastroenterologia; 4.33 Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.35 Empresas especializadas em neurologia; 4.38 Empresas especializadas em pediatria; 4.39 Empresas especializadas em pneumologia; 4.41 Empresas especializadas em urologia; 4.48 Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00053-00053493/2021-52/CBMDF. TIPO: Maior lance por item. OBJETO: Leilão público eletrônico para alienação de viaturas, embarcações, equipamentos, pneus e metais diversos do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a VISITAÇÃO DOS BENS: das 13h às 17h, nos dias 07/04/2022, 08/04/2022, 11/04/2022 e 12/04/2022 (somente em dias úteis); Local de Exposição: Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF – CEMEV (acesso lateral), sito ao Setor Policial – SAIS (Setor de Áreas Isoladas Sul), Área Especial 3 (atrás do Departamento de Polícia Federal), Brasília-DF; SEÇÃO VIRTUAL: site www.leiloeirosdebrasil.com.br; Abertura dos lances: às 09h do dia 11/04/2022. Fechamento dos lances: no dia 13/04/2022, a partir das 09h (fechamento dos lances online, seguindo a venda dos lotes por ordem crescente do edital – horário de término eventual). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo: 00053-00092396/2021-85. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos diversos para atividade de cirurgia e periodontia da Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.466,03; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo: 00053-00199286/2021-43 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o serviço de limpeza, assepsia e desinfecção de viaturas UR's (Unidades de Resgate), equipamentos, e materiais utilizados no serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.215,67; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614. LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb., Diretor, Em exercício.